

Doença e acidente

Quem vive na Suíça, é obrigado a ter um seguro de acidentes e um de doença. Estas seguradoras privadas cobrem os custos em caso de acidente, doença ou gravidez. Os dois seguros devem ser contratados nos primeiros três meses, após a chegada.

Seguro de doença (seguro básico)

Todas as pessoas que vivem na Suíça são obrigadas a subscrever um seguro de saúde (seguro básico) por conta própria. Quem fixar residência na Suíça, tem três meses para o fazer. Se adoecer durante este período, os custos também serão suportados retroactivamente pelo seguro. O seguro básico é oferecido por diversas Caixas de Doença privadas. A escolha da Caixa de Doença é livre. As Caixas de Doença são obrigadas a aceitar todas as pessoas que residem na Suíça. Os segurados pagam um prémio mensal. Estes prémios variam consoante a Caixa de Doença e a modalidade do seguro de saúde, pelo que vale a pena comparar as ofertas. É possível mudar de Caixa de Doença até ao final de novembro de cada ano, com efeitos no ano seguinte. O seguro básico não cobre apenas os custos de doença, mas também os de gravidez e parto. As prestações são reguladas por lei. Atenção: regra geral, as despesas de tratamentos dentários ou de óculos têm de ser pagas por conta própria ou podem ser comparticipadas por um seguro complementar facultativo.

Seguro de acidentes

Trabalhadores estão automaticamente segurados pelo empregador contra acidentes durante o trabalho e nos tempos livres, desde que trabalhem mais de 8 horas por semana. Quem trabalhar menos, não está segurado contra acidentes e deve contratar um seguro contra acidentes por conta própria. Isso também se aplica a trabalhadores por conta própria e a todas as pessoas que não trabalham. Pessoas que não trabalham devem fazer um seguro contra acidentes na sua Caixa de Doença. Trabalhadores por conta própria podem contratar um seguro de acidentes com outras seguradoras. Os segurados têm de pagar prémios mensais. Os prémios são descontados aos trabalhadores directamente do salário.

Reduções de prémio (valor)

Quem não tiver meios para pagar os prémios da Caixa de Doença pode ter, eventualmente, direito a uma redução do prémio para o seguro básico. O pedido de redução de prémio deve ser apresentado ao Instituto de Segurança Social Basel-Landschaft SVA até dia 31 de Dezembro do ano anterior. Se o pedido for aprovado, o valor do prémio será menor no ano seguinte. Às pessoas que se mudaram para o cantão numa data posterior aplicam-se regras especiais. O Instituto de Segurança Social Basel-Landschaft SVA presta informações sobre a redução do prémio e é competente para receber os pedidos de redução.

Seguros complementares ao seguro básico

Para além do seguro básico obrigatório, pode contratar de forma opcional vários seguros complementares (Zusatzversicherungen). Estes cobrem prestações que não são cobertas pelo seguro básico como, por exemplo, tratamentos dentários. Os seguros complementares são disponibilizados por quase todas as seguradoras. As Caixas de Doença podem decidir se querem ou não, segurar alguém, e podem estipular condições.

Mais informações (links, endereços, fichas de informação, brochuras)

www.hallo-baselland.ch/pt/seguranca-social/doenca-e-acidente